Juiz suspende eleição da OAB-RR marcada para esta terça

A eleição da seccional de Roraima da OAB que estava marcada para acontecer nesta terça-feira (30/11) está suspensa por decisão do juiz federal Helder Girão Barreto, da 1ª Vara Cível de Roraima.

A decisão é válida até que o colegiado da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB analise o pedido de impugnação de uma das chapas concorrentes, a "Somos+OAB". Além de suspender a eleição, o juiz determinou que o pleito ocorra na data mais próxima dentro de um prazo menor a cinco dias úteis.

A OAB-RR é a única que não elegeu seu presidente para o próximo triênio. A Comissão Eleitoral da entidade cassou o registro da chapa "Somos+OAB" por violar o artigo 133, § 12, do Regulamento Geral do EOAB.

Clique aqui para ler a decisão
Processo nº 1007615-34.2021.4.01.4200

Date Created
29/11/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.